

Bom dia Contrasp



Edição 129 - Sexta-feira, 30 de maio de 2025

CÂMARA VOTA PL QUE REVOGA PONTOS DESATUALIZADOS DA CLT E CANCELAMENTO DIGITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GERA POLÊMICA

PL quer atualizar pontos da CLT que não representam mais a realidade dos trabalhadores brasileiros.



com o sistema jurídico em vigor.

Contribuição sindical

O ponto que provocou mais polêmica no Plenário foi uma emenda do deputado Rodrigo Valadares (União-SE) que prevê mecanismos digitais de pedido de cancelamento de contribuição sindical.

O texto da emenda permite o comunicado por e-mail ou por aplicativos de empresas privadas autorizadas de serviço de autenticação digital.

Por um lado, a emenda prevê o uso de aplicativos oficiais, como o Gov.br, que mantém conexão apenas com serviços públicos; e, por outro lado, determina aos sindicatos que disponibilizem aos trabalhadores o cancelamento digital do imposto sindical em suas plataformas, com prazo máximo de dez dias úteis para confirmar o pedido a partir do recebimento, sob pena de cancelamento automático.

Para o deputado Bohn Gass (PT-RS), a proposta pode prejudicar os sindicatos. "Não

A Câmara dos Deputados concluiu a discussão do Projeto de Lei 1663/23 que revoga vários trechos desatualizados da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em relação à Constituição Federal e à legislação posterior. A votação da proposta ficou para esta quarta-feira (28).

O substitutivo do relator, deputado Osseio Silva (Republicanos-PE), revoga, por exemplo, artigo sobre os direitos de um trabalhador a invenções suas feitas enquanto está empregado, tema regulado atualmente pelo Código de Propriedade Industrial.

Segundo Silva, por ter sido editada na década de 1940, muitos dos preceitos da CLT não acompanharam a evolução jurídica e social do País e não estão em consonância

podemos tergiversar aqui. Não querem que o trabalhador possa reduzir jornada, possa ter salário melhor porque vocês querem continuar explorando os trabalhadores", afirmou.

Adiamento

O líder do PT, deputado Lindbergh Farias (RJ), criticou a análise do texto nesta terça-feira (27). Segundo ele, não havia acordo entre líderes dos partidos para a proposta ser votada, o que foi contestado pelo relator. Para o deputado Pompeo de Mattos (PDT-

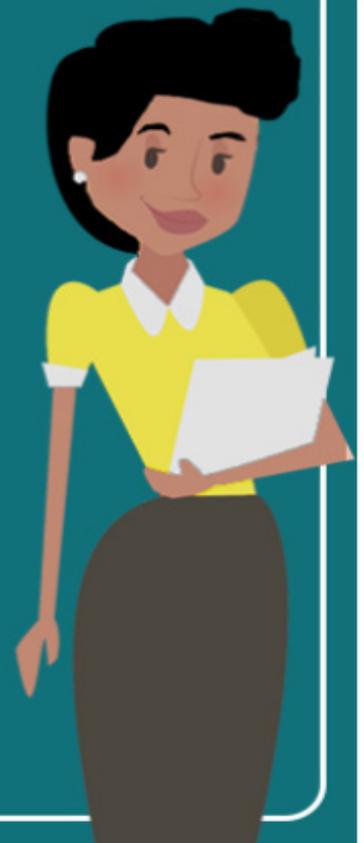
-RS), o projeto apenas "declara o óbvio" ao revogar artigos da CLT que, na prática, não têm eficácia. "Estamos votando um projeto de certa forma simplório, mas tem efeito prático de correção, de ajustes na nossa CLT", afirmou.

O deputado Chico Alencar (Psol-RJ) afirmou que o projeto parece ter uma "moldura modernizante", mas não avança como a classe trabalhadora do século 21 reivindica.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

7 direitos trabalhistas que você precisa conhecer

1. *O intervalo para alimentação é obrigatório;*
2. *Só é possível fazer duas horas extras por dia;*
3. *O intervalo entre uma jornada e outra precisa ser de, no mínimo, 11 horas;*
4. *Abandono de emprego gera demissão por justa causa, desde que o funcionário seja previamente comunicado;*
5. *O empregador tem 48 horas para assinar a carteira de trabalho a partir da admissão;*
6. *Quem pede demissão não tem direito ao seguro-desemprego;*
7. *Empregada gestante possui estabilidade desde o momento da concepção até cinco meses após o parto, inclusive se engravidar durante o aviso prévio.*



SenadoFederal

NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>

Página 02